DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 264/2021 DE. 16 DE AGOSTO DE 2021 .....

ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 E ERRATA DA DISPENSA Nº 062/2021 .....

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 E EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 .....
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020.....

PORTARIA Nº 264/2021 DE. 16 DE AGOSTO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 264/2021 DE, 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Chefe do Setor de Matrículas, Registros e Transferências e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Chefe do Setor de Matrículas, Registros e Transferências, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. YLLANA RAYSSA SOUZA PIMENTEL DA COSTA, portadora do RG nº 12.572.184-68 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 E ERRATA DA DISPENSA Nº 062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

Aos 17 dias do mês de maio de 2021, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia , inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60** neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA , inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 , residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RODRIGO DE SOUZA MARQUES,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.990.802/0002-47, estabelecida na Rua João Lopes, 42, Loja 05 - Edif. São José, Jardim Ouro Branco, Barreiras/Ba, neste ato representado pelo Sr. **Itamar Umar de Melo** portador do RG nº 000993137 SESP/MS e CPF nº 005.321.081-67, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº /2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico a serem utilizados em manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos (imóveis) das diversas secretarias e iluminação das vias públicas tanto na sede, quanto na zona rural do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
13	Caixa de Passagem PVC30x30 Com Tampa	Ilumi	unidade	50	R$ 86,40	R$ 4.320,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: EFHBYSGX-Q3V86XV1-NALNTMJM-ITVAVFTP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

69	Cabo Rígido 6,0mm	Cobrecom	metro	15.000	R$ 6,10	R$ 91.500,00
VALOR TOTAL						**R$ 95.820,00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: EFHBYSGX-Q3V86XV1-NALNTMJM-ITVAVFTP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:
7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2021, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- **Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.**

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

Certificação Digital: EFHBYSGX-Q3V86XV1-NALNTMJM-ITVAVFTP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

RODRIGO DE SOUZA MARQUES,
CNPJ nº 21.990.802/0002-47

TESTEMUNHAS: 01 - _____ 02 - _____

21.990.802/0001-63
21.990.802/0002-47
RODRIGO DE SOUZA MARQUES
Rua João Lopes, Nº 42
Loja 05 - Bairro São José
Jd. Ouro Branco / CEP: 47.802-153
Barreiras-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ERRATA DA DISPENSA Nº 062/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, através do Setor de Licitação, comunica aos interessados que na Publicação do Extrato de Ratificação, página 42 e do Extrato de Contrato, página 41, da DISPENSA DE Nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº862/2021, no Diário Oficial do Município de 04 de agosto de 2021, referente à Locação de imóvel para instalações de família carente desse município, onde se lê: Rua das Mangueiras, nº 436, Centro - São Desidério - BA, lê – se Rua Antônio Lopes de Menezes, 99(fundos), Centro - São Desidério – BA.

São Desidério – BA
17 de agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021 E EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021. PROCESSO Nº 859/2021. CONTRATO Nº 246/2021.

DO OBJETO

O presente objeto tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas especializadas e certificadas para combate a incêndios florestais como soprador de folhas, bombas costal para incêndios florestais, pinga fogo, botas tipo coturno com borracha anti-chamas e outros itens indispensáveis ao trabalho diário da Brigada Municipal de Incêndios Florestais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

DA CONTRATADA: JOSÉ HENRIQUE SOUSA DE AMORIM

DO VALOR: O valor é de **R$: 16.207,75 (dezesseis mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).**

DA BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

São Desidério, 10 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO– ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2021

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de ferramentas especializadas e certificadas para combate a incêndios florestais como soprador de folhas, bombas costal para incêndios florestais, pinga fogo, botas tipo coturno com borracha anti-chamas e outros itens indispensáveis ao trabalho diário da Brigada Municipal de Incêndios Florestais.

DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de ferramentas especializadas e certificadas para combate a incêndios florestais como soprador de folhas, bombas costal para incêndios florestais, pinga fogo, botas tipo coturno com borracha anti-chamas e outros itens indispensáveis ao trabalho diário da Brigada Municipal de Incêndios Florestais.

DA EMPRESA: JOSÉ HENRIQUE SOUSA DE AMORIM

DO VALOR: R$: 16.207,75 (dezesseis mil duzentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

DA BASE LEGAL Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO/PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2020

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: **014 AO CONTRATO Nº 090/2020. Processo Administrativo: 172/2020**. **Contratante:** Município de São Desidério/BA. **Contratada:** SD COMBUSTIVEIS LTDA**. Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2020. **Objeto:** Revisão de valor relativo ao contrato nº 090/2020, Processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2020, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para o abastecimento, destinado à frota de veículos automotivos e maquinas e atender as necessidades das secretarias deste município de São Desidério-BA. **Da Supressão:** Gasolina passando de R$ 5,999 (cinco reais e noventa e nove centavo) para R$ 6,1442 (seis reais e quatorze centavos) por litro e Diesel S-10 passou de R$ 5,030 (cinco reais e três centavos) para R$ 5,0603(cinco reais e seis centavos) por litro. **Data da Ratificação do Prefeito Municipal:** 17 de agosto de 2021**. Data do Aditivo/Contrato:** 17 de agosto de 2021. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Certificação Digital: EFHBYSGX-Q3V86XV1-NALNTMJM-ITVAVFTP
Versão eletrônica disponível em: https://saodesiderio.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil